



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024**

1.1 Diretrizes Contábeis

O Balanço Geral do Município de Ibiraiaras, CNPJ nº 87.613.584/0001-59, estabelecido na Rua João Stella, 55, Centro, compreende as ações governamentais executadas por todos os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta integrantes do Orçamento do Município.

Compõe a Administração Direta, a Prefeitura Municipal de Ibiraiaras, o Fundo Municipal de Previdência Social e a Câmara Municipal de Vereadores. A Administração Indireta é composta pelo Hospital Municipal São José, inscrito no CNPJ sob nº 87.666.020/0001-84, instituído sob a forma de autarquia. Os valores consolidados apresentados nas demonstrações contábeis referem-se à Administração Direta e Indireta do Município de Ibiraiaras.

As demonstrações que compõe o Balanço Geral foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, da Lei 2.652/2023 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do município de Ibiraiaras para o exercício de 2024; da Lei 2.672/2023 que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024; das disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade; e quando cabível, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no que diz respeito às exigências aos Municípios para o exercício de 2024, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC T 16) e outras normas que regulam o assunto. Para a contabilização da execução do orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Geral do Município referente ao exercício de 2024 é composto pelas seguintes demonstrações contábeis: Balanços Orçamentário, Financeiro e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa conforme modelos definidos no MCASP e complementado por notas explicativas.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei 4.320/64, demonstra as receitas previstas em confronto com as realizadas e as diferenças apuradas e as despesas (incluídos os créditos adicionais) previstas, executadas e as diferenças apuradas.

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação. A Lei 4.320/64, estabelece que o Ativo e o Passivo devem ser separados em dois grandes grupos em função da dependência ou não de autorização orçamentária para realização dos itens que o compõem. Para atender ao disposto na Lei 4.320/64, em anexo ao Balanço Patrimonial, são apresentados os totais dos Ativos segregados em financeiros (numerários e ativos cuja movimentação independa de autorização legislativa) e não financeiros (ativos que dependam de autorização legislativa para serem adquiridos ou alienados). Por outro lado, os totais dos passivos foram segregados em financeiros (obrigações cujo pagamento independa de autorização legislativa) e não-financeiros (dívida fundada e demais passivos que dependa de autorização legislativa para serem honrados). A diferença entre o total do Ativo e o total do Passivo forma o Saldo Patrimonial.

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, revelando o resultado patrimonial.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Identifica as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa, os itens de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis e o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A DFC evidencia as movimentações ocorridas no caixa em fluxo das operações, dos investimentos e dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

financiamentos.

1.2 Mudanças de Critérios Contábeis

Não houve mudanças de critérios contábeis efetuadas no exercício de 2024.

1.3 Resumo das Principais Práticas Contábeis

O resumo das principais práticas contábeis apresentam os critérios de mensuração e avaliação dos ativos e passivos do Município.

O regime contábil adotado na contabilização da execução orçamento é o misto, a fim de atender o disposto no Art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desta forma, as despesas são registradas pelo regime de competência e as receitas pelo regime de caixa.

Já os atos e fatos de natureza patrimonial são registrados pelo regime de competência a fim de atender o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

1.3.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Os valores do caixa e equivalentes de caixa foram mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

As aplicações financeiras de liquidez imediata foram mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas foram contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa.

1.3.2 Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações foram mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações prefixadas foram ajustados a valor presente.

Os direitos, os títulos de crédito e as obrigações pós-fixadas foram ajustados considerando-se todos os encargos incorridos até a data de encerramento do balanço. As atualizações e os ajustes apurados foram contabilizados em contas de resultado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

1.3.3 Imobilizado

O ativo imobilizado foi reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção.

Os valores registrados são originados do sistema de patrimônio do Município, que controla os bens de forma analítica, sendo que a contabilidade efetua os registros com base nestas informações. No que se refere à depreciação, a mesma é registrada pela contabilidade mensalmente de forma integrada com o sistema de patrimônio.

1.4 Informação adicional sobre itens constantes nas Demonstrações Contábeis

As informações adicionais visam esclarecer os itens apresentados no corpo das Demonstrações Contábeis a fim de auxiliar na compreensão e comparação com as apresentadas por outras entidades do setor público.

1.4.1 Caixa e equivalentes de caixa

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

1.4.2 Créditos tributários a receber

Os créditos tributários decorrem de valores a receber de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) em que o Município consegue mensurar com segurança os valores devidos pelos contribuintes. Correspondem a tributos lançados por declaração do contribuinte (Art. 147 do Código Tributário Nacional – CTN), como o ITBI ou de ofício (Art. 149 do CTN), quando o Município efetua diretamente o lançamento, por determinação legal, como é o caso do IPTU, ISSQN fixo, Taxa de Coleta de Lixo e Taxa de Renovação de Alvará.

Os valores são divididos em créditos de curto prazo e longo prazo conforme o vencimento dos tributos. São registrados no curto prazo os créditos com vencimento até 31/12/2025, sendo que os vencidos e a vencer a partir de 01/01/2026 são



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

contabilizados no longo prazo.

1.4.3 Créditos de transferências a receber

Correspondem a valores a receber da União e do Estado decorrentes de contratos de repasse em que as obras já estão em execução com os contratos já devidamente assinados, só faltando o Governo Federal/Estadual efetuar a transferência dos recursos.

1.4.4 Dívida ativa tributária e não tributária

A Dívida Ativa, regulamentada a partir da legislação pertinente, abrange os créditos em favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, por não terem sido efetivamente recebidos nas datas aprazadas.

A inscrição segue os procedimentos descritos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte III – Procedimentos Contábeis Específicos.

O montante lançado no curto prazo corresponde aos créditos a vencer até 31/12/2025, já os créditos vencidos e que vencerão a partir de 01/01/2026 são registrados no longo prazo. Todos os créditos inscritos em dívida ativa estão registrados no nome do Município de Ibiraíaras.

A Provisão para Perdas da Dívida Ativa seguiu a metodologia baseada no histórico de recebimentos passados e foi calculada sobre o valor inscrito no longo prazo.

1.4.5 Demais créditos e valores a receber a curto prazo

Os valores registrados nestas contas referem-se a serviços de máquinas prestados, e outros créditos a receber não inscritos em Dívida Ativa.

1.4.6 Demais créditos e valores a receber a longo prazo

Os valores registrados nestas contas referem-se a Títulos Executivos emitidos pelo TCE/RS, não inscritos em Dívida Ativa.

1.4.7 Estoques

Os valores registrados em estoque, referem-se a saldo de mercadorias, principalmente medicamentos para distribuição, conforme relatórios recebidos do Almoxarifado, sendo que no exercício de 2024 não houve realização de inventário por comissão.

1.4.8 Investimentos

Os investimentos são avaliados pelo método do custo e, quando possível,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

atualizados para o valor de mercado na data do Balanço Patrimonial e representam a participação do Município no Consórcio CIRENOR.

1.4.9 Imobilizado

O ativo imobilizado é reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

No Município de Ibiraiaras, o imobilizado é composto pelos bens móveis e bens imóveis, com o devido registro das adições e baixas. Quanto à depreciação, a mesma começou a ser registrada mensalmente desde dezembro/2019.

1.4.10 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo

O valor registrado em obrigações trabalhistas compreende os valores devidos pelo município aos servidores em 31/12/2024, incluindo as provisões de férias.

1.4.11 Empréstimos e financiamentos a curto prazo

Compreende os valores devidos pelo Município em 31/12/2024 à Instituição Financeira referente Operação de Crédito.

1.4.12 Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Compreende os valores devidos pelo Município em 31/12/2024 à fornecedores de mercadorias e serviços.

1.4.13 Obrigações fiscais a curto prazo

Representa o valor devido pelo Município ao Governo Federal decorrente do PASEP com vencimento em janeiro de 2025.

1.4.14 Demais obrigações a curto prazo

As demais obrigações compreendem os valores restituíveis recolhidos por terceiros ao Município e não devolvidos até 31/12/2024 e que foram efetuados em cumprimento a determinações legais e/ou contratuais.

1.4.15 Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

Compreende os valores devidos pelo Município em 31/12/2024 ao Fundo Municipal de Previdência Social referente a parcelamentos de dívida.

1.4.16 Fornecedores e Contas e Pagar de Longo Prazo

Refere-se à aquisição parcelada direta com o fornecedor, de luminárias em led para iluminação pública a ser paga em 60 meses em parcelas fixas, sendo que em 2024 foram pagas 12 parcelas.

1.4.17 Provisões a Longo Prazo

As provisões de Longo Prazo referem-se a Provisões Matemáticas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social do Município, conforme Cálculo Atuarial.

1.4.18 Resultados Acumulados

O Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

1.4.19 Ativo e Passivo financeiro e permanente

Para atender o disposto na Lei 4.320/64, os ativos e passivos foram separados em ativos financeiros e permanentes e passivos financeiros e permanentes.

Os ativos financeiros compreendem os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. Já o ativo permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

O passivo financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária, como os restos a pagar, os serviços da dívida a pagar, os depósitos e os débitos de tesouraria. O passivo permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

1.5. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS

1.6 Informações Complementares às Demais Demonstrações Contábeis

Esta seção apresenta informações complementares ao Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa.

1.6.1 Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e é apresentado de forma consolidada, abrangendo a Administração Direta e a Administração Indireta do Município de Ibiraiaras.

1.6.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

As informações da receita orçamentária no Balanço Financeiro são apresentadas líquidas das deduções. Nenhum ajuste relacionado às retenções foi efetuado, pois o Município de Ibiraiaras efetua o desconto no momento do pagamento, e não no momento da ocorrência do fato gerador (que ocorre normalmente na liquidação).

1.6.3 Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia o resultado patrimonial apurado pelo Município de 2023 e em 2024. Para isso, as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas foram registradas pelo regime de competência.

1.6.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstra as entradas e saídas de recursos do caixa do Município e é apresentada pelo método direto. Os saldos de caixa apresentados não possuem nenhuma restrição legal de utilização pelo ente.

Ibiraiaras, 31 de dezembro de 2024.


Douglas Rossoni
Prefeito Municipal
CPF: 984.450.650-68


Giovanni Rigotti
Contador CRC/RS nº 50.042
CPF: 589.878.000-91